

Natal
Nova 24ª Vara Cível



0038935-65.2009.8.20.0001

JUSTIÇA GRATUITA

Classe : Procedimento Sumário
Assunto principal : Acidente de Trânsito
Competência : DPVAT
Valor da ação : R\$ 18.600,00
Volume : 1
Autor : **Anderson Claudio da Costa Batista**
Advogados : José Orisvaldo Brito da Silva (OAB: 57069/RJ)
e outros
Réu : **Seguradora Líder dos Consórcios do**
Seguro DPVAT S/A
Advogado : Antônio Martins Teixeira Júnior (OAB:
5432/RN)
Advogada : Anna Christina Pisco Rocha da Silva (OAB:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO: 0038935-65.2009.8.20.0001

INFORMAÇÕES DA VÍTIMA:

NOME: ANDERSON CLAUDIO DA COSTA BATISTA
CPF: 073.975.024-07

INFORMAÇÕES DO ACIDENTE:

LOCAL: MACAÍBA - RN
DATA DO ACIDENTE: 18/05/2009.

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicados, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial, acima descrito, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 24ª. Vara Cível ou JEC da comarca de Natal - RN.

AVALIAÇÃO MÉDICA

I. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

(X) Sim () Não () Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?
HOUE FRATURA DE FÊMUR DIREITO.

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

REALIZOU CIRURGIA, NÃO FEZ FISIOTERAPIA.

III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

() Sim (X) Não
Se sim, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s)

IV. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) () disfunções apenas temporárias
b) (X) dano anatómico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatómico e/ou funcional definitivo no patrimônio físico limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

APRESENTA DOR EM JOELHO DIREITO QUANDO FICA AGACHADO, EM

SUA ATIVIDADE DE LANTERNEIRO.

LAUDO MÉDICO PERICIAL

200004

19908

V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?
 () Sim, em que prazo:
 (X) Não.

VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) corpora(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

a) () Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b) (X) Parcial (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1) () Parcial completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2) (X) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, 1º. do art. 3º. da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, sem cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª. Lesão	() 10% Residual (X) 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa
FÊMUR DIREITO	() 10% Residual (X) 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa
2ª. Lesão	() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa
3ª. Lesão	() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa
4ª. Lesão	() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Natal, 08 de maio de 2019.

+

Assinatura do médico assistente - CRM

Dr. Eucimar Guimarães - Perito -
CRM/RN 4316



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo nº: 0038935-65.2009.8.20.0001
Ação: DPVAT

Autor: Anderson Claudio da Costa Batista
Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

ATO ORDINATÓRIO

Com permissão do artigo 152, § II, do CPC, c/c o inciso VI, bem como do Provimento nº 154, de 09.09.2016, da Corregedoria de Justiça, art. 78, inciso VI, **INTIMO** as partes autora e ré, através dos seus advogados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se pronunciarem sobre o laudo pericial de fls. 198/199.

Natal/RN, 10 de maio de 2019

Wany L. S. Andrade
Wany L. S. Andrade
Auxiliar técnica